



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.226 DE 17 DE JULHO DE 2019

(Dispõe sobre Representação do Município da Estância Climática de Analândia, Atos Administrativos e dá outras providências)

O Exmº. Sr. **JAIRO APARECIDO MASCIA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a finalidade de prestar apoio direto e representação ao Prefeito para o melhor cumprimento e desempenho de suas atividades como Chefe do Executivo, buscando a integração dos órgãos e entidades com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de agilização de procedimentos administrativos de modo a favorecer o desempenho dos setores internos da administração municipal;

DECRETA:

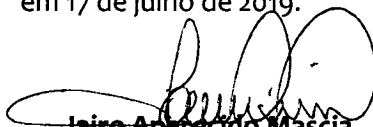
Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a empregada pública **ANA PAULA MUNHOZ**, portador do RG. Nº 24.339.719-7, com CPF/MF Nº 249.355.698-40, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, nomeada Representante da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, praticando todos os atos necessários a efetivação e recebimento do “ Conjunto de Equipamentos ”, destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

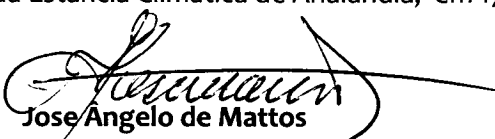
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2019.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal da Estância Climática de Analândia, em 17 de julho de 2019.


Jose Angelo de Mattos
Secretario de Administração e Finanças